

PORTARIA Nº 130/98



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9805491-0, datado de 10 de dezembro de 1998, bem como o despacho constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho da empregada **RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUCKAERT**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01/12/98.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de dezembro de 1998

DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**